



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Gabinete do Secretário Chefe

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LDO 2022.

Aos **cinco de abril de 2021, das 09:00 as 11:00h**, o Poder Executivo do Município de Davinópolis - MA, realizou audiência pública do orçamento participativo LDO, sob a presidência do Secretário Chefe de Gabinete Civil Sr. Ires Pereira Carvalho, em cumprimento ao artigo 48 da LRF convocado pelo edital publicado no diário oficial em 29/03/2021 através do https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/52816.pdf, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, (LDO) 2022, com sua instalação marcada para as 09 horas, na modalidade remota pelo aplicativo meet, que pode ser baixado através do link <https://apps.google.com/meet/>, quando serão apresentadas as prioridades definidas pelas secretarias e pela população, sendo que, tais prioridades irão compor o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2022. Levando em consideração o momento da pandemia de COVID-19, a audiência será virtual e para as inscrições foi disponibilizado o link <https://forms.gle/VKjBTCh6WKR3oetV6> até dia 04 de abril de 2021, as 23:59h e foi aberto aos interessados com a disponibilização no site da prefeitura em <https://www.davinopolis.ma.gov.br/noticia/audiencia-publica-ldo-ocorre-nesta-segunda-feira-05>. O Secretário Chefe de Gabinete Sr. Ires Pereira Carvalho, falou que foi disponibilizado no diário oficial o Regimento Interno da audiência https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/51607.pdf e que a Prefeitura disponibilizou o link de orçamento participativo no site oficial <https://www.davinopolis.ma.gov.br/orcamento-participativo>. Que a participação popular é indispensável para o bom funcionamento de uma democracia. No Brasil, embora muita gente não saiba, já existem várias formas de participar da política. Uma delas é o orçamento participativo. O orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimentos de prefeituras municipais para assuntos locais, através de processos de participação da comunidade. Os resultados costumam ser obras de infraestrutura, saneamento, serviços para todas as regiões da cidade. Foi falado que o Planejamento Orçamentário: Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. PPA: Plano que estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, com vigência de quatro anos. LDO: Lei que estabelece parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. LOA: Lei que estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro. Na abertura o Secretário Adjunto de Meio Ambiente fez uma oração e agradeceu a oportunidade. Foi fraqueada a palavra aos demais secretários e representante da sociedade civil organizada na pessoa do senhor Paulo Ludugero de Oliveira Neto que fez seus agradecimentos e desejou um bom andamento de trabalho. Passando a fala ao Contador Gustavo Silva de França, ele fez uma palestra sobre Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO 2022) – ESTRUTURA I – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal; II – Orientação à elaboração da Lei Orçamentária (LOA); III – Diretrizes das Receitas; IV – Diretrizes das Despesas; V – Disposições Gerais, e; VI - Disposições Finais. Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal - LOA compatível com as Metas Fiscais integrantes no Anexo I deste projeto de lei; Prioridades e Metas Físicas serão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Gabinete do Secretário Chefe

apresentadas no PPA 2022 – 2025; observar os Riscos Fiscais e suas respectivas providências (Anexo II). Orientação à elaboração da Lei Orçamentária (LOA) Prazo de encaminhamento a Câmara: 31/08/2021; 25% dos impostos e transferências constitucionais destinado ao MDE; 20% do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI/Exportação destinado ao FUNDEB; Mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB destinado a remuneração dos profissionais da Educação; Máximo de 30% dos recursos do FUNDEB em outras despesas da Educação; Mínimo de 15% da complementação do VAAT em despesas de capital; Mínimo de 50% da complementação do VAAT no financiamento da Educação Infantil. 15% dos impostos e transferências constitucionais aplicados em ações e serviços públicos de saúde; 0,5% da receita tributária destinado ao FMMA; 0,5% da arrecadação de ISS destinado ao FIA; Autorização de até 80% da despesa fixada para abertura de crédito suplementar. Diretrizes das Receitas: Reserva de Contingência na importância de 2% da Receita Corrente; Autorização de 25% da estimativa da Receita para Antecipação de Receita Orçamentária; Autorização de realocação dos recursos orçamentários por meio de Transposição, Transferências e Remanejamento. Diretrizes das Despesas: O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes; De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes. Limite com Despesa de Pessoal de 60% da Receita Corrente Líquida. Disposições Gerais: Publicação em até 30 dias após a publicação do orçamento anual, o cronograma anual de desembolso mensal. O Poder Executivo poderá, por meio de decreto, determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas, ressalvado as despesas: obrigações constitucionais e legais do Município; auxílio financeiro à pessoas físicas, cujo a finalidade seja tratamento de saúde; as dotações custeadas com recursos de doações, convênios e operações especiais. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados; Vigência a partir da sua publicação até 31/12/2022. Apresentou os demonstrativos de METAS FISCAIS e em seguida apresentou sobre os RISCOS FISCAIS. Após as explanações foi aberto o momento de dúvidas, sugestões e críticas. O representante do fórum da Sociedade Civil Paulo Ludugero pediu a fala, e expôs os anseios do conselho CMDCA em ter a regulamentação do FIA no município de Davinópolis. Logo após a professora Maria Ivoneide Oliveira falou da importância do FIA e que sejam rubricas garantidas no orçamento municipal. A senhora Rejane Garcia falou que ver muito orçamento e não ver tanta coisa feita que de fato precisamos de mais investimentos. A Presidente do SINTEED, professora Raimunda dos Santos falou da necessidade de maiores investimentos na infraestrutura, citou o exemplo de sua rua que já mora há 37 anos e que não tem pavimentação asfáltica. Em seguida o Secretário Chefe de Gabinete Civil Sr. Ires Pereira Carvalho informou que vai ficar disponível o link para contribuições com a LDO <https://forms.gle/YHUfr47Fm8xBmQDq6> até dia 09 de abril de 2021, visto que a Contabilidade vai concluir o projeto de lei que deverá ser protocolado à Câmara Municipal até dia 15 de abril do corrente ano. Logo após foi disponibilizado o link da frequência aos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Gabinete do Secretário Chefe

participantes <https://forms.gle/f82QpxTgjJw7Kopm7> . Segue em anexo a relação de participantes que preencheram a frequência, e não havendo mais nada a tratar damos por encerrada a audiência.

Carimbo de data/hora	NOME	CPF	E-MAIL
4/5/2021 10:18:36	Mardoqueu de Souza do Nascimento	28097113805	soumarduquel@gmail.com
4/5/2021 10:18:43	Madson Carlos Chaves Sipaúba	90307704300	madsonsipauba2016@hotmail.com
4/5/2021 10:20:03	Débora Lorrane Barbosa santos	06254274329	deboralorrane008@icloud.com
4/5/2021 10:20:34	sérgio weverton alves leite silva	60435659359	culturadavinopolis@hotmail.com
4/5/2021 10:21:52	Lidiane Lopes Gomes	00555294374	lidianelopesgomes37@gmail.com
4/5/2021 10:22:49	Luiza Helena Lima Martins	95107649300	luizahelena_hlm@hotmail.com
4/5/2021 10:23:12	Kelly Anne Lima Ferreira Batista	00943174376	kellyannelima844@gamil.com
4/5/2021 10:23:36	Henrique Pontes dos Anjos	04872042395	henriquep1991@gmail.com
4/5/2021 10:24:57	Valdir Fortes	747.177.233-68	valdirfortes@hotmail.com
4/5/2021 10:26:34	Raimunda Santos SINTEED	466 926 493 15	sinteedcombativo@gmail.com / raimunda@hotmail.com
4/5/2021 10:26:56	Francisca Cavalcante Silva da Silva	43567622315	cavalcantelibras@gmail.com
4/5/2021 10:28:33	ANA NUBIA DE CARVALHO SOUZA	00399432329	ana.nubia_carvalho@hotmail.com
4/5/2021 10:33:23	Valdir Gomes da Silva	22358919268	valdirgomes414@gmail.co
4/5/2021 10:34:58	BRUNO SANTO A BRAGA	01030114390	semfaz.fiscal@gmail.com
4/5/2021 10:38:56	Shirlene Cabral	00266629300	cabraladvocaciaimp@gmail.com
4/5/2021 10:54:24	IVANILDE GOMES DA SILVA	52315070325	ivanildegomes33@hotmail.com
4/5/2021 10:55:56	Adriano Lopes	78470420291	diano.lopes@hotmail.com
4/5/2021 10:55:58	Nilva	28249720334	nilvadacosta@gmail.com
4/5/2021 10:56:28	Edilene Sipauba Vieira	85181056334	edilenesipauba@gmail.com
4/5/2021 10:57:08	Maria Ivoneide Oliveira dos Reis	32918496391	miudalindajesus@gmail.com
4/5/2021 10:57:32	Clemilton barroso da silva	90530322315	clemilton.barroso@hotmail.com
4/5/2021 10:58:38	GUSTAVO SILVA DE FRANÇA	03698310392	gustavo_gf3@hotmail.com
4/5/2021 11:05:17	Ires Pereira Carvalho	00229702317	iriscarvalho.45@hotmail.com
4/5/2021 11:09:46	Maxwell da Silva Lima	60194674304	maxwell280490@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Gabinete do Secretário Chefe

4/6/2021 12:19:43	Greizielle Almeida Cruz	05616064394	greizii@hotmail.com
4/6/2021 12:22:05	Francisco Pereira Nunes CPF	71790888387	Francisconunesfn32gmail.com
4/6/2021 12:26:57	Paulo Ludugero de Oliveira Neto	43630448372	Pauloludugero@hotmail.com
4/6/2021 12:39:40	Maria Da paz Dias da Silva	9158297020000	diasdasilvamaría873@genial.comquere



GABINETE CIVIL
DAVINÓPOLIS-MA.

Palácio Carlos Soares dos Santos
Rua 05, s/n – bairro Centro – CEP: 65927-000